

**EM DEFESA  
DA LIBERDADE E DA  
CONSTITUIÇÃO**

---

**#CIDADANIA  
XXI**

[WWW.CIDADANIAXXI.EU](http://WWW.CIDADANIAXXI.EU)

# EM DEFESA DA LIBERDADE E DA CONSTITUIÇÃO

A Plataforma Cívica - CIDADANIA XXI tem acompanhado com particular preocupação as propostas do PS e do PSD para uma Revisão Constitucional.

A Constituição da República Portuguesa de 1976 é um documento que afirma a decisão do povo português de defender a independência nacional, que garante os direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, que estabelece os princípios basilares da democracia e a divisão de poderes e que assegura o primado do Estado de Direito democrático no respeito da vontade do povo português. O objetivo é a construção de um país mais livre, mais justo e mais fraterno.

A proposta para alteração dos direitos fundamentais que se conhece apresenta os seguintes termos: permitir a detenção/separação de pessoa portadora de doença contagiosa grave ou relativamente à qual exista fundado receio de propagação de doença ou infeção graves, determinada pela autoridade de saúde, por decisão fundamentada, pelo tempo estritamente necessário, em caso de emergência de saúde pública, nos termos na lei.

Significa, portanto, que a qualquer pessoa poderá ser-lhe dada ordem de confinamento compulsivo no âmbito de uma hipotética "emergência sanitária", decretada de uma forma cientificamente discutível por uma Entidade de Saúde Nacional ou Internacional, sem que tenha qualquer hipótese de interpor recurso junto do sistema judicial para contrariar essa decisão e mesmo que esteja medicamente fundamentado.

Facilmente se entende que tal proposta de articulado da Constituição destrói por completo os pilares fundamentais da separação de poderes. Com esta perigosa intenção proposta pelo PS e pelo PSD, ficará aberta a possibilidade de um qualquer Governo prender um cidadão, com base em regras estipuladas por si, retirando a legitimidade e a autonomia fundamental dos Tribunais para decidir sobre os Direitos, Liberdades e Garantias.

Estaremos perante um regime Constitucional em que o Governo poderá exercer sobre os Cidadãos o mesmo tipo de autoritarismo que atualmente vigora no regime Chinês. Haverá uma clara e irrevogável retirada de poderes aos Tribunais e à Assembleia da República (o único órgão de soberania independente eleito diretamente pelo povo) ser-lhe-á subtraída qualquer capacidade de escrutínio e fiscalização.

E em que dados concretos se baseia a proposta do PS e do PSD?

2020-2022 é um período de má memória para a Democracia, onde a Igualdade, a Liberdade e o Estado de Direito, pilares basilares deste regime, foram sujeitos a diversas violações sem precedentes.

Implementaram-se diversas medidas de controlo sanitário recorrendo ao uso de obrigatório de máscara, isolamentos profiláticos obrigatórios, certificados digitais Covid, realização massivo de testes de diagnóstico (superior a 40 milhões), dois períodos intensos de confinamento, 15 estados de emergência, cercas sanitárias e bloqueios à livre circulação dos cidadãos. Houve uma clara discriminação dos cidadãos entre vacinados e não-vacinados, com acessos e confinamentos diferenciados entre os dois grupos.

Os juizes do Tribunal Constitucional pronunciaram-se por 23 vezes sobre a inconstitucionalidade da maioria das medidas anteriormente descritas.

Os resultados das políticas de saúde política revelaram-se desastrosas.

Segundo os dados oficiais, o índice de vacinação contra a covid-19 com duas doses foi de 86% e com uma dose de 92%.

Surpreendentemente, Portugal apresenta a maior mortalidade dos últimos 100 anos e a maior taxa de excesso de mortalidade da União Europeia, um colapso evidente do SNS, uma pobreza que hoje atinge quase 4 milhões e meio de pessoas, o aumento gritante das desigualdades sociais e uma crise profunda de saúde mental.

Com resultados tão negros das decisões governativas dos últimos dois anos e meio, a Plataforma Cívica - CIDADANIA XXI refuta veementemente qualquer alteração à Constituição utilizando a saúde pública e a emergência sanitária como justificações.

O artigo 288º da Constituição da República Portuguesa estabelece um “travão absoluto” para precisamente impedir que em caso algum seja possível alterar qualquer um dos direitos fundamentais, que são elencados a partir do artigo 24º da C.R.P. Esse travão aplica-se mesmo se uma qualquer maioria dê suporte parlamentar a um projecto de revisão, incluindo a totalidade dos deputados da Assembleia da República.

Estes direitos fundamentais são a nossa “identidade constitucional”; são o núcleo essencial de princípios cuja permanência constituem a nossa “coluna vertebral”; são a estrutura basilar de todo o Estado de Direito democrático, e cuja violação destruiria para sempre toda a nossa identidade constitucional, em termos materiais.

O sentido constitucional da consagração deste limite material à revisão constitucional, e mais concretamente no tocante aos direitos fundamentais, previstos na alínea d) do art. 288º C.R.P., é o de que estes direitos têm sempre de ser respeitados e que constituem uma “fronteira inultrapassável”, um limite absoluto a uma qualquer revisão constitucional.

O conjunto de direitos fundamentais consagrados na alínea d) do art. 288º da C.R.P. pode ser alargado; mas nunca restringindo, eliminando ou abolindo, algum dos direitos já existentes.

A bancada parlamentar do PS e do PSD deve ter a perfeita noção de que pelo simples facto de submeter à discussão parlamentar, seja sob que forma for, esta sua pretensão de revisão constitucional e mais concretamente, uma alteração ao artigo 27º da C.R.P., eliminando-se a garantia de privação de liberdade de cidadão apenas mediante decisão judicial, estará a incorrer no crime de tentativa de “atentado ao Estado de Direito” previsto no art. 9º da Lei nº 34/87 de 16 de Julho, atualizada com a 8ª versão pela Lei nº 94/2021 de 21 de Dezembro.

Lisboa, 10 de Novembro 2022

**# PELA GARANTIA DA LIBERDADE E DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS  
# PELO EQUILÍBRIO NAS MEDIDAS DE CONTROLO SANITÁRIO**

**#CIDADANIA  
XXI**

WWW.CIDADANIAXXI.EU

**#CIDADANIA  
XXI**

[WWW.CIDADANIAXXI.EU](http://WWW.CIDADANIAXXI.EU)